



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

PROJETO DE LEI Nº 007/99
DE 01 DE ABRIL DE 1999

Aprovado em sessão de 06/04/99
Por unanimidade votos favoráveis.
Juving Gomes
Presidente

**DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.**

HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na
modalidade de leilão, a Máquina Esteira Caterpillar D6.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 01 de Abril
de 1.999.

Hélio Vitorino Silva
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Faz-se necessário a venda da Máquina Esteira, por motivo da mesma ser um equipamento já muito antigo com custo de manutenção muito alto devido as dificuldades de encontrar peças para a mesma, acarretando assim em muito tempo parada, e que para fazer uma reforma que garanta um tempo maior em funcionamento tem alto custo financeiro acarretando assim prejuízo para os Cofres Públicos.

Na certeza da aprovação do Presente Projeto de Lei, nos despedimos com nossas cordiais saudações.

Querência-MT, 01 de Abril de 1999.

Atenciosamente,

Hélio Vitorino Silva
Prefeito Municipal

PROFESSOR MUNICIPAL DE PORTUGUÊS
 Estado de São Paulo
 Cx. 17.452-1/1000-00
 Av. Al. S. G. de Aguiar nº 100 - Jd. L. - Jd. L. - Jd. L.
 - FONE: (066) 211.1111 - Cx. 17.452-1/1000-00 - Jd. L. - Jd. L. - Jd. L.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Por-se necessário a venda de 1 (uma) vaga para o
 da mesma ser um equipamento de muito valor e de manutenção
 muito alta devido as dificuldades de encontrar a mesma.
 necessitando assim em tanto tempo para a mesma ser vendida que
 garanta um tempo maior para o funcionamento da mesma.
 necessitando assim para os Colégios Públicos.
 Na cidade de São Paulo, a Prefeitura Municipal de São Paulo
 despende com nossas crianças e jovens.

Quênia-M.T. 01 de Abril de 1999

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Hélio / Diretor
 Prefeito Municipal